



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**
Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019
Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 012, de 09 de março de 2022.

Dispõe sobre o Registro da Inscrição de Programas de Atendimentos da Entidade Associação Comunitária da Enseada do Acaraí – ACEA, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando que a documentação da Associação Comunitária da Enseada do Acaraí – ACEA está em conformidade com a Resolução nº 053/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR em reunião ordinária realizada no dia 09 de março do corrente ano, o pedido de Inscrição de Programas para a Associação Comunitária da Enseada do Acaraí – ACEA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul, sendo os seguintes programas:

a) Demais Programas ou ações que atendam diretamente crianças e adolescentes.

Art. 2º - O prazo de validade da Inscrição do Programa é de dois anos a contar do ano da emissão desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Priscila Aparecida Gomes
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____/____/____. Edição DOM nº ____